



Câmara Municipal de Itaúna do Sul – Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

PARECER JURÍDICO

Referência: **Projeto de Lei Complementar nº 11/2023**

Autor: **Prefeito Municipal de Itaúna do Sul/PR**

Nota-se que as únicas alterações observadas por esta advogada no Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, conforme pedido de substituição feito em 17 de novembro de 2023 e de acordo com o ofício 108/2023, referem-se a correção dos artigos 266, que agora consta como parágrafo único; artigos 325, II, em que foi tirado o negrito; e artigo 334, em que foi tirado o hífen que estava errado.

No restante, mantém o mesmo Parecer, de cunho estritamente jurídico, já proferido anteriormente em 08 de novembro de 2023, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, desde que realizadas as correções e solicitados os documentos faltantes indicados naquele parecer proferido anteriormente e também neste.

É o parecer.

Sala da Assessoria Jurídica.

Itaúna do Sul - PR, 20 de novembro de 2023.

Susana Lehmkohl de Souza Anziliero
Susana Lehmkohl de Souza Anziliero
Procuradora Jurídica

OAB-PR nº 40167